PORTARIA Nº099, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.017

Cria e Nomeia a comissão para realizar o recebimento e atesto dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) adquiridos por meio da compra estadual para o município de Carneirinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, especialmente as disposições fixadas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013 e suas alterações,

R E S O L V E,

Art. 1º - Criar a Comissão para realizar o recebimento e atesto dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), adquiridos por meio de compra estadual.

Art. 2º - Nomear os servidores para integrar a Comissão:

- Fernanda Neves Vilela Perroni; Chefe de Setor/Farmacêutica; Número de Matrícula 93041; CPF: 090.783.746-83.
- Gilmar Machado Lima; Secretario Municipal de Saúde; Número de Matrícula 92973; CPF: 889.074.818-49.

Parágrafo Único - Os servidores nomeados deverão realizar o recebimento, bem como atestar a qualidade e a quantidade dos medicamentos recebidos, do Componente Básico da Assistência Farmacêutica adquiridos, por meio de compra estadual.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão nomeada por esta Portaria são considerados de relevância pública, descabendo qualquer remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Gilmar Machado de Lima
Secretário Municipal de Saúde

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I